



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 050/2011

**Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 227 do Pregão n. 140/2009, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em São José/SC, e, de outro lado, a empresa ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., estabelecida na Rua 21 de Abril, 250, cj 02, Jardim Pinhais, na cidade de Pinhais/PR, CEP 83323-030, telefone (41) 3661-6161, inscrita no CNPJ sob o n. 84.968.874/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Jair Batista Gonçalves, inscrito no CPF sob o n. 394.600.889-53, residente e domiciliado em Curitiba/PR, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao Contrato n. 014/2010 de 7 (sete) impressoras multifuncionais laser monocromáticas “TIPO A” e 3 (três) impressoras multifuncionais laser monocromáticas “TIPO B”, passando os quantitativos previstos no Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira para 114 (cento e quatorze) e 21 (vinte e uma) unidades, respectivamente .

1.2. Os equipamentos deverão ser instalados nos seguintes locais e quantidades:

a) Locais e quantidades para instalação de impressoras

“TIPO A”:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	QUANT.
FLORIANÓPOLIS	Central de Atendimento Eleitor	de ao R. Esteves Júnior, 157 – Centro – CEP 88015.130	1
SÃO JOSÉ	Seção Arquivo/TRESC	de Avenida Litorânea, esquina com a Rua Luiz Fagundes, s/n;	1
JOINVILLE	105ª ZE	R. Jaguaruna, 38 – Centro – CEP	1

			89201.450	
JOINVILLE	Central Atendimento	de	R. Jaguaruna, 38 – Centro – CEP 89201.450	1
BLUMENAU	Central Atendimento	de	Rua João Pessoa, 161, Ed. Aloísio Melati, Térreo	1
CRICIÚMA	Central Atendimento	de	Av. Getúlio Vargas, 361, Palácio do Estado	1
LAGES	Central Atendimento	de	R. Veríssimo Galdino Duarte, 120	1
<b>Total</b>				<b>7</b>

b) Locais e quantidades para instalação de impressoras  
“TIPO B”:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO	QUANT.
FLORIANÓPOLIS	Edifício-Sede – Coordenadoria de Pagamentos/SGP	R. Esteves Júnior, 68 – Centro – 6º andar, lado direito	1
FLORIANÓPOLIS	Edifício-Anexo – Gabinete da Sec. de Adm. e Orçamento	R. Esteves Júnior, 80 – Centro – 5º andar, lado direito	1
FLORIANÓPOLIS	Edifício-Anexo – Setor de Reprografia/CAA	R. Esteves Júnior, 80 – Centro – sobre loja, lado esquerdo	1
<b>Total</b>			<b>3</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 014/2010.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 11 de abril de 2011.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

JAIR BATISTA GONÇALVES  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO